



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOHORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1086, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre revogação de decreto municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVOHORIZONTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 1084, de 9 de outubro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 16 de outubro de 2020.


ÁRLEY COSTA MENDES
Prefeito Municipal